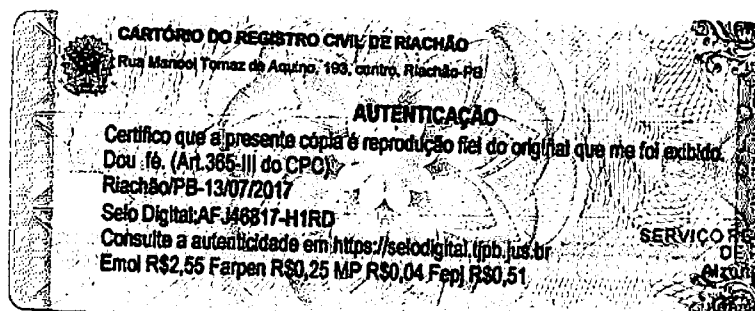




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
GABINETE DO PREFEITO

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2018

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

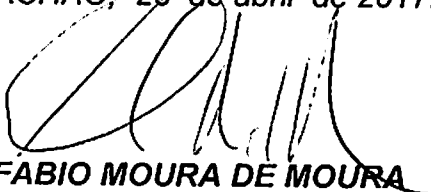


Senhor Presidente,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado da Paraíba, submete, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, o Anexo Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício econômico financeiro de 2018, em cumprimento ao disposto no art. 165, da Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101, de 04 de maio de 2000) e Lei 4.320/64. Observa-se que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária em tela esta sendo elaborado de acordo com as novas exigências contidas na LRF.

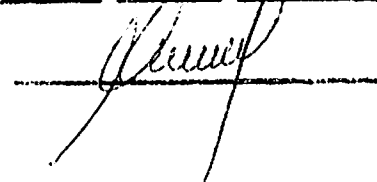
Almejando que a matéria seja amplamente examinada e discutida pelos legítimos representantes do povo, cumpri-me renovar a essa Egrégia Casa, protestos de elevada estima e consideração.

RIACHÃO, 28 de abril de 2017.


FABIO MOURA DE MOURA
Prefeito Constitucional

RECEBIDO EM:

28 / 04 / 2017





Prefeitura Municipal
Riachão-PB

INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº 308 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº 004/97, de 17/01/97. Riachão, 12 de julho de 2017.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Fábio Moura de Moura

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 193/2017-GP

Riachão/PB, em 12 de julho de 2017.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal e Constituição Estadual, e demais normativos legais vigentes:

CONSIDERANDO o disciplinamento do art. 73, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município - Lei Municipal nº 13/97;

CONSIDERANDO que o requerente já adquiriu a estabilidade, que é requisito para concessão, bem como a falta de óbice por parte da administração, consubstanciado por PARECER JURÍDICO Nº 06/2017;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da Licença para Tratamento de Interesse Particular, sob o manto da legislação de regência e a recomendação da Procuradoria Geral do Município:

RESOLVE:

I - Conceder Licença para Tratamento de Interesse Particular à servidora pública **MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 0000109, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com gozo no período de 19 de julho de 2017 a 18 de julho de 2019.

II - Conceder **AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO**, em conformidade a legislação municipal vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.


Fábio Moura de Moura
Prefeito Constitucional

LEI Nº. 233, de 10 de julho de 2017.

ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE "2018" E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - Esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2018, obedecendo ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, destacando:

- I - Os Objetivos Gerais da Administração;
- II - A Organização do Orçamento;
- III - A Receita Prevista;
- IV - A Despesa Fixada;
- V - As Despesas com Pessoal e Encargos;
- VI - Os dispositivos relativos à Dívida Municipal;
- VII - Os Programas de Trabalho do Governo;
- VIII - Disposições Finais.

I - DOS OBJETIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - As ações financiadas com recursos do orçamento de que trata a presente Lei, deverão buscar, prioritariamente, os seguintes objetivos:

- I - Diminuição da mortalidade infantil, mediante execução de ações básicas de saúde e de saneamento;
- II - Combate à pobreza e à exclusão social;
- III - Melhoria dos serviços prestados à população com atenção especial as áreas de educação e saúde;
- IV - Melhoria das condições de moradia da população de baixa renda;
- V - Plena oferta de vagas na rede de ensino municipal;
- VI - Melhoria da infra estrutura básica do município e preservação do meio ambiente;
- VII - Incentivo a geração de renda e erradicação de trabalho infantil;
- VIII - Oferta de educação pré-escolar para todas as crianças de famílias de baixa renda;
- IX - Execução de ações voltadas para a preservação da cultura.


Parágrafo Único: O município buscará o apoio de outros entes governamentais com o fim de implementar as ações voltadas para os objetivos estabelecidos neste artigo.

II - DA ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º - Para fins previstos nesta Lei compreende-se por:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - cada um dos órgãos aos quais serão consignados os créditos orçamentários e as dotações respectivas para execução de seus programas de trabalho;

PROGRAMA - instrumentos através do qual são definidos os objetivos finais da ação governamental;


Alzenir Ribeiro Gomes
Cícata
Juan Gomes Ribeiro
Substituto
COMARCA DE ARARUNA-PB





INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº 308, Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17/01/97 - Riachão - 12 de Julho de 2017.

PODER EXECUTIVO Prefeito Fábio Moura de Moura

PROJETO – instrumento de programação para alcançar os objetivos finais de um programa envolvendo um conjunto de ações desenvolvidas de forma limitada no tempo, das quais resultarão a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;

ATIVIDADE – instrumento de programação para alcançar os objetivos finais de um programa envolvendo um conjunto de ações que se desenvolvem de modo contínuo e permanente, necessárias à manutenção da ação governamental;

OPERAÇÃO ESPECIAL – gastos que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto final e nem contraprestação direta em bens ou serviços.

Parágrafo Único – Cada programa de trabalho deverá corresponder a um código numérico que o identifique quanto a função, sub-função, programa, projeto, atividade e/ou operação especial a que estiver vinculado, enquanto que o código da natureza da despesa deverá evidenciar a categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e ainda a fonte de financiamento.

Art. 4º - A proposta orçamentária a ser encaminhada, deverá obedecer as disposições contidas no artigo 22 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

III – DA RECEITA PREVISTA

Art. 5º - A previsão da receita tributária não poderá ser inferior a 1% (um por cento) da receita total, excusive as transferências de convênios com finalidades previamente estabelecidas.

Art. 6º - As Receitas de Transferências Constitucionais da União e do Estado, em favor do Município, serão estimadas com base em informações fornecidas pelos órgãos governamentais competentes.

Art. 7º - O Orçamento Municipal deverá consignar como receitas orçamentárias, todos os recursos recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, quer sejam relativas a Convênios, Contratos, Acordos, Auxílios, Subvenções ou Doações, excluídas apenas aquelas de natureza Extra-Orçamentária cujo produto não tenha como destinação o atendimento as Despesas Públicas Municipais.

IV – DA DESPESA FIXADA

Art. 8º - A fixação da despesa levará em conta critérios que atendam a exatidão bem como os objetivos, prioridades e metas estabelecidas por esta Lei.

Art. 9º - A despesa total do Poder Legislativo, em relação ao orçamento, obedecerá ao disposto no artigo 29 A, Inciso I e § 1º da Constituição Federal e demais legislações pertinentes.

Art. 10º - A Lei de orçamento, conterá autorização para abertura de créditos suplementares destinado ao reforço de dotações, remanejamento e transferência de recursos, limitada a 60% (sessenta por cento) da despesa fixada.

Art. 11º - A transferência de recursos, destinada ao custeio de serviços de responsabilidade de outros entes da federação, somente será objeto de inclusão no orçamento quando envolver o atendimento a situações de interesse local, atendidas as disposições contidas no artigo 62, da Lei Complementar 101/2000, e será fixada mediante crédito orçamentário específico.

Art. 12º - Os investimentos de execução superiores a um exercício financeiro, que resultarem em despesas de capital, somente serão contemplados com dotações no orçamento de que trata a presente Lei se integrarem o Plano Plurianual, ou se a inclusão neste, tiver sido legalmente autorizada.

Art. 13º - A Reserva de Contingência será constituída à base de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida estimada, constará no orçamento como dotação global não previamente destinada a determinado órgão, fundo de despesa, com o fim de cobrir eventualidades fiscais e passivos contingentes.

Art. 14º - As ações resultantes de convênios e acordos de cooperação com finalidades específicas, celebrados com outros entes da federação, não previstas no orçamento, serão realizadas mediante abertura de créditos especiais, limitando-se o valor ao montante ajustado.

Parágrafo Único – Os decretos de abertura dos créditos autorizados na forma deste artigo, especificarão os programas de trabalho com seus respectivos códigos e natureza das despesas.

Art. 15º - É vedada a concessão de crédito orçamentário com finalidade ou com dotação imprecisa.

V – DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 16º - A despesa geral do Município com pessoal, definida na forma do artigo 18 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida e observada a seguinte distribuição:

I – Poder Executivo 54%
II – Poder Legislativo 6%

Art. 17º - Para os fins previstos nesta Lei, integrarão a Receita Corrente Líquida, todas as receitas correntes, com exclusão das destinadas aos custeios previdenciários e das provenientes de compensação financeira, na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999.

Art. 18º - Integrarão a despesa com pessoal:

I – Vencimentos e salários dos servidores ativos;
II – Proventos garantidos aos inativos e pensionistas;
III – Encargos sociais a qualquer título;
IV – Gastos com vantagens adicionais, serviços extraordinários e ajudas de custo;
V – Subsídios dos agentes políticos;
VI – Gastos com terceirização de mão-de-obra;

Parágrafo Primeiro – Não serão incluídas no cálculo do limite previsto no artigo anterior:

I – Despesas com indenização trabalhista;
II – Despesas com incentivo à demissão voluntária;
III – Despesas decorrentes do cumprimento de decisão judicial relativa a período anterior ao considerado na apuração;

Art. 19º - Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 16 desta Lei, a adoção de providências que objetivarem a sua adequação preservará os setores de educação, saúde e assistência social.

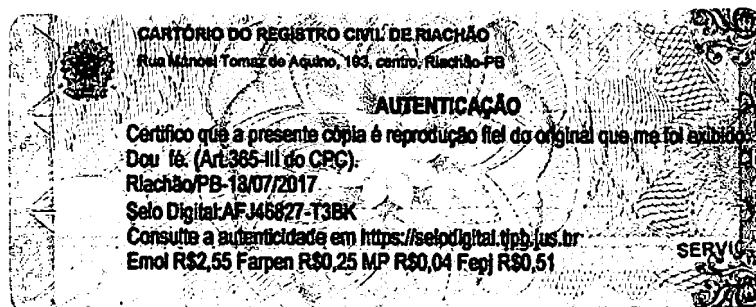
Art. 20º - Se os gastos referidos no artigo anterior atingirem o limite com a prudência de que trata o artigo 22 da Lei Complementar 101/2002 a realização de serviços extraordinários ficará restrita apenas aos setores de educação e saúde em casos excepcionais.

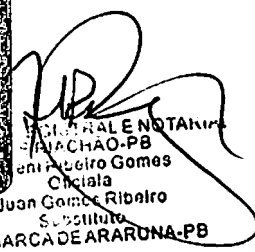
Art. 21º - Para os fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto no artigo 71 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

VI – DOS DISPOSITIVOS RELATIVOS À DÍVIDA MUNICIPAL

Art. 22º - O orçamento conterá dotações específicas destinadas a atender ao pagamento decorrente de amortização de débitos resultantes de parcelamentos de encargos previdenciários e de outras dívidas patronais, inclusive precatórios expedidos pelo Poder Judiciário.

Art. 23º - A Lei de Orçamento poderá autorizar a contratação de operações de crédito por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO – respeitando o disposto no artigo 38 da Lei Complementar 101/2000.




SERVIDOR PÚBLICO
COMARCA DE RIACHÃO-PB
Juan Gomes Ribalro
Substituto
COMARCA DE ARARUNA-PB



Prefeitura Municipal
Riachão-PB

INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 308 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 - Riachão - 12 de julho de 2017.

PODER EXECUTIVO Prefeito Fábio Moura de Moura

VII – DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Art. 24º - O orçamento de que trata a presente Lei, contemplará com alocação de recursos, prioritariamente, todas as atividades constantes no vigente orçamento e, obrigatoriamente, todos os projetos previstos para 2018, que integrarão o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, ressalvados aqueles que vierem a sofrer supressões por força de disposição legal, estando autorizado a constar todos os programas legalmente instituídos.

Parágrafo Único - Poderão ser incluídos no orçamento, independentemente de previsão plurianual específica, dotações para o financiamento de programas conveniados com outras esferas de governo, cuja contrapartida municipal seja inferior a 30% (trinta por cento) do valor ajustado.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25º - O Poder Executivo poderá promover limitação de empenhos e/ou propor alteração na legislação tributária, sempre que houver risco de comprometimento do equilíbrio fiscal.

Art. 26º - Até 30 dias após a publicação do orçamento o Poder Executivo elaborará a Programação Financeira de Desembolso, por função de governo, para todas as unidades orçamentárias e estabelecerá as Metas Bimestrais de Arrecadação segundo as fontes e sub-fontes de receita.

Art. 27º - Até o dia 31 de agosto a Câmara Municipal encaminhará a sua proposta de orçamento para inclusão na Proposta Geral que lhe será remetida até o dia 30 de setembro.

Art. 28º - As emendas substanciais a proposta de orçamento deverão ser acompanhadas de exposição justificativa e acompanhada de demonstrativo com indicação detalhada dos programas de trabalho inseridos e dos que deverão servir de fonte compensatória.

Parágrafo Único - Nenhuma emenda será aprovada se estiver em desacordo com as disposições previstas no Caput deste artigo.

Art. 29º - Nenhuma alteração que implique em aumento da despesa poderá ser feita na proposta Orçamentária sem indicação de fonte de recursos correspondente.

Art. 30º - A Câmara Municipal somente poderá entrar em regime de recesso parlamentar após a votação da Proposta Orçamentária.

Art. 31º - Os Créditos Suplementares abertos com a cobertura de recursos colocados à disposição do Município pela União e/ou pelo Estado com destinação específica, não serão incluídos no limite autorizado na Lei de Orçamento.

Art. 32º - As pessoas jurídicas beneficiadas com subvenções ou auxílio financeiro concedidos pelo município, ficam obrigadas a prestar contas da aplicação dos recursos na forma estabelecida em regulamento.

Parágrafo Único - O Município somente concederá subvenção ou auxílio financeiro a entidades sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública, na forma da Lei, que estejam em situação regular perante os órgãos competentes.

Art. 33º - As dotações destinadas a assistência a população carente, serão consignadas em rubricas apropriadas e beneficiarão, preferencialmente, famílias cuja renda per capita seja inferior a meio salário mínimo.

Art. 34º - As despesas relativas a programas nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social realizadas em cooperação com outras esferas de governo, serão incluídas de modo específico no orçamento.

Art. 35º - É vedada a redução ou dispensa de tributo, bem como a concessão de parcelamento não prevista em Lei ou Regulamento.

Art. 36º - Se até o último dia do exercício de 2017 a Câmara Municipal não tiver concluído a votação da Proposta Orçamentária, a mesma entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, ficando o Poder Executivo autorizado a utilizar mensalmente o equivalente a 1/12 (um doze avos) do montante atualizado de cada dotação, até a conclusão do processo de votação.

Art. 37º - O Poder Executivo poderá promover mediante Decreto, alterações e ajustes na sua estrutura administrativa, objetivando adequar-se à política de ajuste fiscal ora vigente, bem como promover concurso público e processo seletivo simplificado quando se fizer necessário.

Art. 38º - Para os fins previstos no artigo 16, § 3º da Lei Complementar 101/2000, são considerados irrelevantes despesas com bens e serviços cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Art. 39º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 40º - Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riachão, Estado da Paraíba, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.


Fábio Moura de Moura
Prefeito Constitucional

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE RIACHÃO
Rua Manoel Tomaz de Aquino, 169, centro, Riachão-PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 365-III do CPC).
Riachão-PB-13/07/2017
Emol R\$2,55; Empen R\$0,25 MP R\$0,04 Fecl R\$0,51
Selo Digital: AF 46824-RBS0
Consulta a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

SERVIÇO PÚBLICO
DE RIACHÃO
Aizen Ribeiro Corrêa
Oficial
Juan Gomes Ribeiro
Substituto
COMARCA DE ARARUNA-PB



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2018

R\$ 1,00

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	16.998.049	16.266.076	237,502	17.762.963	16.266.450	227,964	18.562.290	16.265.589	218,560
Receitas Primárias (I)	16.943.270	16.213.656	236,737	17.705.718	16.214.028	227,229	18.502.471	16.213.171	217,856
Despesa Total	16.998.049	16.266.076	237,502	17.762.961	16.266.448	227,964	18.562.294	16.265.592	218,560
Despesas Primárias (II)	16.651.351	15.934.307	232,658	17.400.661	15.934.671	223,314	18.183.691	15.933.834	214,102
Resultado Primário (III) = (I - II)	291.919	279.348	4,079	305.057	279.356	3,915	318.780	279.337	3,753
Resultado Nominal	-476.791	-456.259	-6,662	-236.011	-216.128	-3,029	-246.632	-216.116	-2,904
Dívida Pública Consolidada	1.065.986	1.020.082	14,894	1.113.955	1.020.105	14,296	1.164.083	1.020.052	13,706
Dívida Consolidada Líquida	-5.244.696	-5.018.848	-73,281	-5.480.707	-5.018.963	-70,338	-5.727.339	-5.018.699	-67,436

Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000

VARIÁVEIS	2018	2019	2020
PIB Real (Crescimento % anual)	2,50	3,00	3,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	8,50	8,50	8,00
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	3,18	3,30	3,40
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,50	4,50	4,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	7.157.000,00	7.792.000,00	8.493.000,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de maio de 2017 as 09:04:45


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador


Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal de Riachão**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2018

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	15.000.000	239,349	13.644.421	217,718	-1.355.579	(9,04)
Receitas Primárias (I)	14.951.651	238,578	13.567.154	216,486	-1.384.497	(9,26)
Despesa Total	15.321.898	244,485	12.558.080	200,384	-2.763.818	(18,04)
Despesas Primárias (II)	15.015.898	239,603	12.457.265	198,776	-2.558.633	(18,41)
Resultado Primário (III) = (I - II)	-64.247	-1,025	1.109.888	17,710	1.174.136	(1.827,52)
Resultado Nominal	-3.322.120	-53,010	-3.322.120	-53,010	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	880.980	14,057	880.980	14,057	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-4.334.459	-69,163	-4.334.459	-69,163	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2016	6.267.000,00
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2016	6.267.000,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de maio de 2017 as 09:06:24


 MEUZOMAR DE SOUSA
 SILVA
 Contador


 Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal de Riachão**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2018

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	14.510.180	15.000.000	3,38	16.499.999	10,00	16.998.049	3,02	17.762.963	4,50	18.562.290	4,50	
Receitas Primárias (I)	14.456.180	14.951.651	3,43	16.446.815	10,00	16.943.270	3,02	17.705.718	4,50	18.502.471	4,50	
Despesa Total	14.510.180	15.321.898	5,59	16.699.999	8,99	16.998.049	1,78	17.762.961	4,50	18.562.294	4,50	
Despesas Primárias (II)	14.355.783	15.015.898	4,60	16.363.399	8,97	16.651.351	1,76	17.400.661	4,50	18.183.691	4,50	
Resultado Primário (III) = (I - II)	100.397	-64.247	163,99)	83.416	229,84)	291.919	249,96)	305.057	4,50)	318.780	4,50)	
Resultado Nominal	-1.012.339	-3.322.120	228,16)	-433.446	(86,95)	-476.791	10,00)	-236.011	(50,50)	-246.632	4,50)	
Dívida Pública Consolidada	1.384.357	880.980	(36,36)	969.078	10,00)	1.065.986	10,00)	1.113.955	4,50)	1.164.083	4,50)	
Dívida Consolidada Líquida	-1.012.339	-4.334.459	328,16)	-4.767.905	10,00)	-5.244.696	10,00)	-5.480.707	4,50)	-5.727.339	4,50)	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	13.107.660	12.747.514	(2,75)	16.499.999	29,44	16.266.076	(1,42)	16.266.450	0,00	16.265.589	(0,01)	
Receitas Primárias (I)	13.058.880	12.706.426	(2,70)	16.446.815	29,44	16.213.656	(1,42)	16.214.028	0,00	16.213.171	(0,01)	
Despesa Total	13.107.660	13.021.075	(0,66)	16.699.999	28,25	16.266.076	(2,60)	16.266.448	0,00	16.265.592	(0,01)	
Despesas Primárias (II)	12.968.187	12.761.025	(1,60)	16.363.399	28,23	15.934.307	(2,62)	15.934.671	0,00	15.933.834	(0,01)	
Resultado Primário (III) = (I - II)	90.693	-54.600	160,20)	83.416	252,78)	279.348	234,89)	279.356	0,00)	279.337	(0,01)	
Resultado Nominal	-914.489	-2.823.251	208,72)	-433.446	(84,65)	-456.259	5,26)	-216.128	(52,63)	-216.116	(0,01)	
Dívida Pública Consolidada	1.250.549	748.687	(40,13)	969.078	29,44)	1.020.082	5,26)	1.020.105	0,00)	1.020.052	(0,01)	
Dívida Consolidada Líquida	-914.489	-3.683.572	302,80)	-4.767.905	29,44)	-5.018.848	5,26)	-5.018.963	0,00)	-5.018.699	(0,01)	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
2015	2016	2017	2018	2019	2020	
10,70	6,30	3,90	4,50	4,50	4,50	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de maio de 2017 as 09:06:45


MEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador


Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2018

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio / Capital	7.893.897	100,00	5.783.223	100,00	3.228.625	100,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	7.893.897	100	5.783.223	100	3.228.625	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio	3.891.086	100,00	3.474.396	100,00	1.652.445	100,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	3.891.086	100	3.474.396	100	1.652.445	100

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de maio de 2017 as 09:07:07


MEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador


Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2018

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (d)	2014
Receitas de Capital	18.600	0	0
Alienação de Bens	18.600	0	0
Alienação de Bens Móveis	18.600	0	0
Alienação de Outros Bens Móveis			0
Alienação de Bens Móveis	18.600		
TOTAL	18.600	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de maio de 2017 as 09:08:27


MEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador



**Prefeitura Municipal de Riachão**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2018

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2014	2015	2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	384.000	358.080	504.800
Receita Correntes	384.000	358.080	504.800
Receitas de Contribuições	254.000	167.180	216.600
Contribuições Sociais	254.000	167.180	216.600
RECEITA PATRIMONIAL	125.000	185.900	268.900
Receita de Valores Mobiliários	125.000	185.900	268.900
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000	5.000	19.300
Identizações e Restituições	5.000	5.000	19.300
Conta Retificadora da Receita Orçamentária			
Outras Deduções de Receitas			
Outras Deduções de Receitas Correntes			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	284.000	352.100	477.300
Contribuições Sociais	284.000	352.100	477.300
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	668.000	710.180	982.100

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2014	2015	2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)		706.180	978.100
Administração		86.120	104.100
DESPESAS CORRENTES		84.620	102.600
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		27.870	45.800
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		56.750	56.800
DESPESAS DE CAPITAL		1.500	1.500
INVESTIMENTOS		1.500	1.500
Assistência Social		256.000	298.500
DESPESAS CORRENTES		256.000	298.500
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		256.000	298.500
Previdência Social		30.000	30.000
DESPESAS CORRENTES		30.000	30.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		30.000	30.000
Reserva de Contingência		334.060	545.500
Reserva de Contingência		334.060	545.500
Reserva de Contingência		334.060	545.500
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)		4.000	4.000
Administração		4.000	4.000
DESPESAS CORRENTES		4.000	4.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.000	4.000
Reserva do RPPS		334.060	545.500
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)		710.180	982.100
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)	668.000		
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			

FONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de maio de 2017 as 09:08:54


 NEUZOMAR DE SOUSA
 SILVA
 Contador


 Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2018

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	

NADA A REGISTRAR

TOTAL					
-------	--	--	--	--	--

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de maio de 2017 as 09:09:15


 MEUZOMAR DE SOUSA
 SILVA
 Contador


 Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2018

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2018
Aumento Permanente da Receita	1.200.000
(-) Transferências Constitucionais	690.000
(-) Transferências ao FUNDEB	270.000
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	240.000
Redução Permanente de Despesa (II)	300.000
Margem Bruta (III) = (I + II)	540.000
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	280.000
Novas DOCC	280.000
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	820.000

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de maio de 2017 as 09:09:38


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador


Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%
01.010	Câmara Municipal de Riachão				50.985	0,30
01	031	1001	1001 Adq. Veículo e Equip. p/Câmara Municipal		28.325	0,17
			Objetivo: Adq. Veículo e Equip. p/Câmara Municipal			
	000001	4490.52	99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	28.325	0,00
01	031	1001	1002 Construir/Ampliar o Predio da Câmara Municipal		22.660	0,13
			Objetivo: Construir/Ampliar o Predio da Câmara Municipal			
	000002	4490.51	99 000 Obras e Instalações	Fiscal	11.330	0,00
	000003	4490.52	99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	11.330	0,00



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%
02.010	Gabinete do Prefeito				56.650	0,33
04	122	1002	1003 Adquirir Veículo e Equip. p/ o Gabinete do Prefeito		56.650	0,33
Objetivo: Adquirir Veículo e Equip. p/ o Gabinete do Prefeito						
000013	4490.52	99	000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	56.650	0,00



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%	
02.020	Secretaria Municipal de Administração e Transparência					55.064	0,32
04	122	1002	1004 Equipar a Sec. Municipal de Admin. e Transparencia		21.074	0,12	
			Objetivo: Equipar a Sec. Municipal de Admin. e Transparencia				
	000025	4490.52	99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	21.074	0,00	
04	122	1002	1005 Reformar, Ampliar Prédios da Prefeitura		33.990	0,20	
			Objetivo: Reformar, Ampliar Prédios da Prefeitura				
	000026	4490.51	99 000 Obras e Instalações	Fiscal	33.990	0,00	



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%
02.030	IPAM Inst. Previd. Municipal				1.700	0,01
04	122	1003	2005 Manutenção das Atividades de Gerenciamento ADM.do IPAM		1.700	0,01
Objetivo: Manutenção das Atividades de Gerenciamento ADM. do IPAM						
000050	4490.52	99	003 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.700	0,00



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%	
02.040	Secretaria de Finanças e Planejamento					314.408	1,85
28	843	0001	0001 Cumprir Parcelamentos de Dívidas do Município		185.812	1,09	
			Objetivo: Cumprir Parcelamentos de Dívidas do Município				
	000054	4690.71	99 000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	185.812	0,00	
28	843	0001	0002 Encargos de Dividas Sociais		126.896	0,75	
			Objetivo: Encargos de Dividas Sociais				
	000055	4690.71	99 000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	126.896	0,00	
04	123	1002	1006 Equipar a Secretaria de Finanças e Planejamento		1.700	0,01	
			Objetivo: Equipar a Secretaria de Finanças e Planejamento				
	000058	4490.52	99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.700	0,00	



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Esfera	Orçamentária	%
02.050	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural							798.540	4,70
20	451	2013	1007	Const/Ampl/Reformar Matadouro Público				40.788	0,24
				Objetivo: Const/Ampl/Reformar Matadouro Público					
	000074	4490.51	99	000	Obras e Instalações		Fiscal	40.788	0,00
20	451	2013	1008	Construir/Ampliar/Ref. Mercado Público				67.980	0,40
				Objetivo: Construir/Ampliar/Ref. Mercado Público					
	000075	4490.51	99	000	Obras e Instalações		Fiscal	67.980	0,00
20	544	2001	1009	Const/Ref/Ampl. e Equipagem de Sistema de abastecimento Dagua				58.916	0,35
				Objetivo: Const/Ref/Ampl. e Equipagem do Sistema de Abastec. de Água					
	000076	4490.51	99	000	Obras e Instalações		Fiscal	47.586	0,00
	000077	4490.52	99	000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	11.330	0,00
20	605	2001	1010	Construir/Ampliar Açudes, Poços, Sisternas, Barreiros e Barragens				33.990	0,20
				Objetivo: Construir/Ampliar Açudes, Poços, Sisternas, Barreiros e Barragens					
	000078	4490.51	99	000	Obras e Instalações		Fiscal	33.990	0,00
20	606	2009	1011	Adquirir Trator, Patrulha Mec. e Equip. para Secretaria de Desenv. Urbano e Rural				79.310	0,47
				Objetivo: Adquirir Trator, Patrulha Mec. e Equip. para Secretaria de Desenv. Urbano e Rural					
	000079	4490.52	99	000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	79.310	0,00
20	606	2009	1012	Const/Ref/Recup. de Galpão p/ a Sec. de Agricultura				16.995	0,10
				Objetivo: Const/Ref/Recup. de Galpão p/ a Sec. de Agricultura					
	000080	4490.51	99	000	Obras e Instalações		Fiscal	16.995	0,00
26	782	2011	1013	Const./Recup. Estradas, Bueiros, Passagens Molhadas, Pontilhões				16.995	0,10
				Objetivo: Const./Recup. Estradas, Bueiros, Passagens Molhadas, Pontilhões					
	000081	4490.51	99	000	Obras e Instalações		Fiscal	16.995	0,00
15	451	1002	1031	Aquisição de Imóveis				33.990	0,20
				Objetivo: Aquisição de Imóveis					
	000277	4590.61	99	000	Aquisição de Imóveis		Fiscal	33.990	0,00
15	451	2013	1032	Const/Ref/Ampl. de Lavanderias Públicas				10.197	0,06
				Objetivo: Const/Ref/Ampl. de Lavanderias Públicas					
	000278	4490.51	99	000	Obras e Instalações		Fiscal	10.197	0,00
15	451	2013	1033	Const/Recup. Portal de Entrada na Cidade				113.300	0,67
				Objetivo: Const/Recup. Portal de Entrada na Cidade					
	000279	4490.51	99	052	Obras e Instalações		Fiscal	113.300	0,00
15	451	2013	1035	Const/Ampliar/Recup. Cemitérios Públicos				12.803	0,08
				Objetivo: Const/Ampliar/Recup. Cemitérios Públicos					
	000280	4490.51	99	000	Obras e Instalações		Fiscal	12.803	0,00
15	451	2013	1036	Const/Ampl/Recup.Prédio p/Garagem/Almoxarifado Municipal				15.296	0,09
				Objetivo: Const/Ampl/Recup. Prédio p/Garagem/Almoxarifado Municipal					
	000281	4490.51	99	000	Obras e Instalações		Fiscal	15.296	0,00



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.050	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural		798.540	4,70
15 451 2013 1037	Construir/Recuperar Calçamento e Meio Fio e Urbanizar		124.630	0,73
	Objetivo: Construir/Recuperar Calçamento e Meio Fio e Urbanizar			
000282	4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	11.330	0,00
000283	4490.51 99 052 Obras e Instalações	Fiscal	113.300	0,00
15 451 2013 1038	Construir/Reformar/Arborizar Praças, Parques e Jardins		35.123	0,21
	Objetivo: Construir/Reformar/Arborizar Praças, Parques e Jardins			
000284	4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	35.123	0,00
15 452 1002 1039	Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos p/Sec. de Desenv. Urbano e Rural		56.650	0,33
	Objetivo: Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos p/Sec. de Desenv. Urbano e Rural			
000285	4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	56.650	0,00
17 512 2020 1040	Const./Restaurar Esgotos, Galerias Pluviais e Esgot. Sanitario		16.995	0,10
	Objetivo: Const./Restaurar Esgotos, Galerias Pluviais e Esgot. Sanitario			
000286	4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	16.995	0,00
17 512 2020 1041	Const. Melhorias Sanitárias Domiciliares		33.990	0,20
	Objetivo: Const. Melhorias Sanitárias Domiciliares			
000287	4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	33.990	0,00
25 752 2012 1042	Extensão de Rede Elétrica na Zona Rural e Urbana		15.296	0,09
	Objetivo: Extensão de Rede Elétrica na Zona Rural e Urbana			
000288	4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	15.296	0,00
25 752 2012 1043	Instalação/Recuperação da Ilumin.Pública		15.296	0,09
	Objetivo: Instalação/Recuperação da Ilumin.Pública			
000289	4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	15.296	0,00

**Prefeitura Municipal de Riachão**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Orçamentária	
							%	
02.060	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer						303.190	1,78
12	361	2008	1014	Const.,Ampliar,Reformar Unid. Escolares			56.650	0,33
				Objetivo: Const.,Ampliar,Refor. Unid. Escolares				
	000100	4490.51	99	001	Obras e Instalações	Fiscal	22.660	0,00
	000101	4490.51	99	050	Obras e Instalações	Fiscal	33.990	0,00
12	361	2008	1015	Adquirir Veículos e Equipamentos para Educação Basica			45.320	0,27
				Objetivo: Adquirir Veículos e Equipamentos para Educação Basica				
	000102	4490.52	99	001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	11.330	0,00
	000103	4490.52	99	050	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	33.990	0,00
12	361	2022	1016	Aquisição de Veículo p/Tranporte Escolar			22.660	0,13
				Objetivo: Aquisição de Veículo p/Tranporte Escolar				
	000104	4490.52	99	053	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	22.660	0,00
12	365	2007	1017	Construir/Recup/Reformar Creches e Pre- Escolas			22.660	0,13
				Objetivo: Construir/Recup/Reformar Creches e Pré-Escolas				
	000105	4490.51	99	001	Obras e Instalações	Fiscal	11.330	0,00
	000106	4490.51	99	050	Obras e Instalações	Fiscal	11.330	0,00
13	392	2017	1019	Const/Ampl/Reformar Predios para o Setor Cultural			7.591	0,04
				Objetivo: Const/Ampl/Reformar Predios para o Setor Cultural				
	000107	4490.51	99	000	Obras e Instalações	Fiscal	7.591	0,00
13	392	2017	1020	Equipar o Setor Cultural			5.665	0,03
				Objetivo: Equipar o Setor Cultural				
	000108	4490.52	99	000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.665	0,00
27	812	2015	1044	Const/Rec/Ampl. Modulo Esp., Estadio de Futebol e Quadras de Esportes			135.960	0,80
				Objetivo: Const/Rec/Ampl. Modulo Esp., Estadio de Futebol e Quadras de Esportes				
	000310	4490.51	99	000	Obras e Instalações	Fiscal	11.330	0,00
	000311	4490.51	99	055	Obras e Instalações	Fiscal	124.630	0,00
12	361	2008	2017	Manter as Ativ.do Ens. Salario Educação			6.571	0,04
				Objetivo: Manter as Ativ.do Ens. Salario Educação				
	000137	4490.52	99	015	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.571	0,00
12	361	2008	2018	Manut.do Programa Dinheiro o Direto na E scola-PDDE			113	0,00
				Objetivo: Manut.do Programa Dinheiro o Direto na Escola-PDDE				
	000141	4490.52	99	015	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	113	0,00



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.070	Secretaria Municipal de Saúde		101.587	0,60
10 301 2005 1021	Adquirir Equip. p/ Unid. de Saúde Básica		11.330	0,07
	Objetivo: Adquirir Equip. p/ Unid. de Saúde Básica			
000157 4490.52 99 002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	11.330	0,00
10 301 2005 1022	Construir/Ampliar/Reformar Unidades de Saúde Básica		67.980	0,40
	Objetivo: Construir/Ampliar/Reformar Unidades de Saúde Básica			
000158 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Seguridade	11.330	0,00
000159 4490.51 99 051	Obras e Instalações	Seguridade	56.650	0,00
10 302 2021 1024	Aquis. de Veículos e Equip. p/ Unidades de Saúde		16.499	0,10
	Objetivo: Aquis. de Veículos e Equip. p/ Unidades de Saúde			
000160 4490.52 99 051	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	16.499	0,00
10 301 2005 2067	Manut Prog SAUDE DA FAMILIA		793	0,00
	Objetivo:			
000190 4490.52 99 014	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	793	0,00
10 301 2005 2071	PMAQ-Prog de Melhoria do Acesso e da Qualidade		4.985	0,03
	Objetivo:			
000216 4490.51 99 014	Obras e Instalações	Seguridade	2.266	0,00
000217 4490.52 99 014	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.719	0,00

**Prefeitura Municipal de Riachão**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital


Exercício: 2018

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Orçamentária	%	
02.080	Secretaria Municipal de Ação Social			176.409	1,04	
08 244 2014	1027 Const/Ref/Ampl. Predio p/Ação Social			45.320	0,27	
	Objetivo: Const/Ref/Ampl. Predio p/Ação Social					
000227	4490.51 99 000 Obras e Instalações		Seguridade	45.320	0,00	
08 244 2014	1028 Aquisição de Veículo e Equipamentos para Secretaria de Ação Social			11.330	0,07	
	Objetivo: Aquisição de Veículo e Equipamentos para Secretaria de Ação Social					
000228	4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	11.330	0,00	
16 481 2016	1029 Construir/Reconstruir/Recuperar Unidades Habitacionais Rural			56.650	0,33	
	Objetivo: Construir/Reconstruir/Recuperar Unidades Habitacionais Rural					
000229	4490.51 99 000 Obras e Instalações		Fiscal	56.650	0,00	
16 482 2016	1030 Construir/Reconstruir/Recuperar Unidades Habitacionais Urbanas			56.650	0,33	
	Objetivo: Construir/Reconstruir/Recuperar Unidades Habitacionais Urbanas					
000230	4490.51 99 000 Obras e Instalações		Fiscal	56.650	0,00	
08 244 2014	2076 CRAS-Piso Básico Fixo			2.833	0,02	
	Objetivo:					
000258	4490.52 99 029 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	2.833	0,00	
08 244 2014	2077 IGD SUAS-Índice de Gestão Descent SUAS			1.473	0,01	
	Objetivo:					
000262	4490.52 99 029 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	1.473	0,00	
08 244 2014	2078 IGDBF - Bolsa Família - Índice de Gestão Descentralizada			2.153	0,01	
	Objetivo:					
000267	4490.51 99 029 Obras e Instalações		Seguridade	1.473	0,00	
000268	4490.52 99 029 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	680	0,00	
Total Geral				1.858.533,00		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de maio de 2017 as 09:10:00



NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador



Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
01.010	Câmara Municipal de Riachão	725.120	4,27
01 031 1001 1001	Adq. Veículo e Equip. p/Câmara Municipal Objetivo: Adq. Veículo e Equip. p/Câmara Municipal	28.325	0,17
01 031 1001 1002	Construir/Ampliar o Predio da Câmara Municipal Objetivo: Construir/Ampliar o Predio da Câmara Municipal	22.660	0,13
01 031 1001 2001	Manter Ativ. do Poder Legislativo Municipal Objetivo: Manter Ativ. do Poder Legislativo Municipal	674.135	3,97
02.010	Gabinete do Prefeito	509.512	3,00
04 122 1002 1003	Adquirir Veículo e Equip. p/ o Gabinete do Prefeito Objetivo: Adquirir Veículo e Equip. p/ o Gabinete do Prefeito	56.650	0,33
04 122 1002 2002	Manutenção das Ativ.do Gabinete Prefeito Objetivo: Manutenção das Ativ.do Gabinete Prefeito	452.862	2,66
02.020	Secretaria Municipal de Administração e Transparência	1.672.370	9,84
04 122 1002 1004	Equipar a Sec. Municipal de Admin. e Transparencia Objetivo: Equipar a Sec. Municipal de Admin. e Transparencia	21.074	0,12
04 122 1002 1005	Reformar, Ampliar Prédios da Prefeitura Objetivo: Reformar, Ampliar Prédios da Prefeitura	33.990	0,20
04 122 1002 2003	Manut. das Ativ. da Sec. Munic. de Admin. e Transparencia Objetivo: Manut. das Ativ. da Sec. Munic. de Admin. e Transparencia	1.117.324	6,57
09 271 2019 2004	Manter Encargos Sociais dos Segurados Objetivo: Manter Encargos Sociais dos Segurados	381.017	2,24
04 122 1003 2081	Manut de Realização de Concurso e Processo Seletivo Públicos Objetivo:	45.320	0,27
04 123 1003 2082	Devolução de Recursos de Convenio Objetivo:	33.990	0,20
18 541 2013 2083	Impl/Elab/Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Objetivo:	39.655	0,23
02.030	IPAM Inst. Previd. Municipal	494.669	2,91
04 122 1003 2005	Manutenção das Atividades de Gerenciamento ADM.do IPAM Objetivo: Manutenção das Atividades de Gerenciamento ADM. do IPAM	122.478	0,72
08 272 2023 2006	Manutenção das Atividades dos Benefícios Previdenciários Objetivo: Manutenção das Atividades dos Benefícios Previdenciários	338.201	1,99
09 272 2024 2007	Manter Atividades Sociais dos Segurados Objetivo: Manter Atividades Sociais dos Segurados	33.990	0,20
02.040	Secretaria de Finanças e Planejamento	641.731	3,78



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária

%

02.040	Secretaria de Finanças e Planejamento	641.731	3,78
28 843 0001 0001	Cumprir Parcelamentos de Dívidas do Município	185.812	1,09
	Objetivo: Cumprir Parcelamentos de Dívidas do Município		
28 843 0001 0002	Encargos de Dividas Sociais	126.896	0,75
	Objetivo: Encargos de Dividas Sociais		
28 846 0001 0003	Manter Progr. PASEP dos Serv. Municipais	150.689	0,89
	Objetivo: Manter Progr. PASEP dos Serv. Municipais		
28 846 0001 0004	Cumprimento de Decisões Judiciais	33.990	0,20
	Objetivo: Cumprimento de Decisões Judiciais		
04 123 1002 1006	Equipar a Secretaria de Finanças e Planejamento	1.700	0,01
	Objetivo: Equipar a Secretaria de Finanças e Planejamento		
04 123 1002 2008	Manut. das Ativ. de Controle e Gestão Financeira	142.644	0,84
	Objetivo: Manut. das Ativ. de Controle e Gestão Financeira		
02.050	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural	2.374.138	13,97
20 451 2013 1007	Const/Ampl/Reformar Matadouro Público	40.788	0,24
	Objetivo: Const/Ampl/Reformar Matadouro Público		
20 451 2013 1008	Construir/Ampliar/Ref. Mercado Público	67.980	0,40
	Objetivo: Construir/Ampliar/Ref. Mercado Público		
20 544 2001 1009	Const/Ref/Ampl. e Equipagem de Sistema de abastecimento Dagua	58.916	0,35
	Objetivo: Const/Ref.Ampl. e Equipagem do Sistema de Abastec. de Água		
20 605 2001 1010	Construir/Ampliar Açudes, Poços, Sistern as, Barreiros e Barragens	33.990	0,20
	Objetivo: Construir/Ampliar Açudes, Poços, Sisternas, Barreiros e Barragens		
20 606 2009 1011	Adquirir Trator, Patrulha Mec. e Equip. para Secretaria de Desenv. Urbano e Rural	79.310	0,47
	Objetivo: Adquirir Trator, Patrulha Mec. e Equip.para Secretaria de Desenv. Urbano e Rural		
20 606 2009 1012	Const/Ref/Recup. de Galpão p/ a Sec. de Agricultura	16.995	0,10
	Objetivo: Const/Ref/Recup. de Galpão p/ a Sec. de Agricultura		
26 782 2011 1013	Const./Recup. Estradas, Bueiros, Passage ns Molhadas, Pontilhões	16.995	0,10
	Objetivo: Const./Recup. Estradas, Bueiros, Passagens Molhadas, Pontilhões		
15 451 1002 1031	Aquisição de Imóveis	33.990	0,20
	Objetivo: Aquisição de Imóveis		
15 451 2013 1032	Const/Ref/Ampl. de Lavanderias Públicas	10.197	0,06
	Objetivo: Const/Ref/Ampl. de Lavanderias Públicas		
15 451 2013 1033	Const/Recup. Portal de Entrada na Cidade	113.300	0,67
	Objetivo: Const/Recup. Portal de Entrada na Cidade		



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária %

02.050	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural		2.374.138	13,97
15 451 2013	1035 Const/Ampliar/Recup. Cemitérios Públicos		12.803	0,08
	Objetivo: Const/Ampliar/Recup. Cemitérios Públicos			
15 451 2013	1036 Const/Ampl/Recup.Prédio p/Garagem/Almoxarifado Municipal		15.296	0,09
	Objetivo: Const/Ampl/Recup. Prédio p/Garagem/Almoxarifado Municipal			
15 451 2013	1037 Construir/Recuperar Calçamento e Meio Fio e Urbanizar		124.630	0,73
	Objetivo: Construir/Recuperar Calçamento e Meio Fio e Urbanizar			
15 451 2013	1038 Construir/Reformar/Arborizar Praças, Parques e Jardins		35.123	0,21
	Objetivo: Construir/Reformar/Arborizar Praças, Parques e Jardins			
15 452 1002	1039 Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos p/Sec. de Desenv. Urbano e Rural		56.650	0,33
	Objetivo: Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos p/Sec. de Desenv. Urbano e Rural			
17 512 2020	1040 Const./Restaurar Esgotos, Galerias Pluviais e Esgot. Sanitário		16.995	0,10
	Objetivo: Const./Restaurar Esgotos, Galerias Pluviais e Esgot. Sanitário			
17 512 2020	1041 Const. Melhorias Sanitárias Domiciliares		33.990	0,20
	Objetivo: Const. Melhorias Sanitárias Domiciliares			
25 752 2012	1042 Extensão de Rede Elétrica na Zona Rural e Urbana		15.296	0,09
	Objetivo: Extensão de Rede Elétrica na Zona Rural e Urbana			
25 752 2012	1043 Instalação/Recuperação da Ilumin.Pública		15.296	0,09
	Objetivo: Instalação/Recuperação da Ilumin.Pública			
20 606 2009	2010 Assistir a Pequenos Agricultores		57.783	0,34
	Objetivo: Assistir a Pequenos Agricultores			
20 606 2009	2011 Manter Ativ. da Sec. de Desenv. Urbano e Rural		293.040	1,72
	Objetivo: Manter Ativ. da Sec. de Desenv. Urbano e Rural			
26 782 2011	2012 Manter Ativ.do Setor Estradas e Rodagens		28.892	0,17
	Objetivo: Manter Ativ.do Setor Estradas e Rodagens			
15 452 1002	2041 Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Urbano e Rural		1.032.731	6,08
	Objetivo: Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Urbano e Rural			
25 752 2012	2042 Manter a Atividade de Iluminação Pública		163.152	0,96
	Objetivo: Manter a Atividade de Iluminação Pública			
02.060	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		5.198.229	30,58
12 361 2008	1014 Const.,Ampliar,Reformar Unid. Escolares		56.650	0,33
	Objetivo: Const.,Ampliar,Refor. Unid. Escolares			
12 361 2008	1015 Adquirir Veículos e Equipamentos para Educação Basica		45.320	0,27
	Objetivo: Adquirir Veículos e Equipamentos para Educação Basica			



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária %

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
02.060	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		5.198.229	30,58
12 361 2022	1016 Aquisição de Veículo p/Tranporte Escolar		22.660	0,13
	Objetivo: Aquisição de Veículo p/Tranporte Escolar			
12 365 2007	1017 Construir/Recup/Reformar Creches e Pre- Escolas		22.660	0,13
	Objetivo: Construir/Recup/Reformar Creches e Pré-Escolas			
13 392 2017	1019 Const/Ampl/Reformar Predios para o Setor Cultural		7.591	0,04
	Objetivo: Const/Ampl/Reformar Predios para o Setor Cultural			
13 392 2017	1020 Equipar o Setor Cultural		5.665	0,03
	Objetivo: Equipar o Setor Cultural			
27 812 2015	1044 Const/Rec/Ampl. Modulo Esp., Estadio de Futebol e Quadras de Esportes		135.960	0,80
	Objetivo: Const/Rec/Ampl. Modulo Esp., Estadio de Futebol e Quadras de Esportes			
12 306 2002	2013 Manter setor de Merenda Escolar		130.295	0,77
	Objetivo: Manter setor de Merenda Escolar			
12 361 2008	2014 Manut.das Ativ.de Educ.Basica-FUNDEB 60%		2.133.104	12,55
	Objetivo: Manut.das Ativ.de Educ.Basica-FUNDEB 60%			
12 361 2008	2015 Manut.das Ativ.da Educ.Basica-FUNDEB 40%		1.422.069	8,37
	Objetivo: Manut.das Ativ.da Educ.Basica-FUNDEB 40%			
12 361 2008	2016 Manut. das Ativ. da Educ. Basica-MDE		654.686	3,85
	Objetivo: Manut. das Ativ. da Educ. Basica-MDE			
12 361 2008	2017 Manter as Ativ.do Ens. Salario Educação		116.699	0,69
	Objetivo: Manter as Ativ.do Ens. Salario Educação			
12 361 2008	2018 Manut.do Programa Dinheiro o Direto na E scola-PDDE		566	0,00
	Objetivo: Manut.do Programa Dinheiro o Direto na Escola-PDDE			
12 361 2022	2020 Manut. das Ativ. do transporte Escolar		31.159	0,18
	Objetivo: Manut. das Ativ. do transporte Escolar			
12 364 2047	2021 Manut.das Ativ. do Programa de Auxilio a Estudantes Universitários		22.660	0,13
	Objetivo: Manut.das Ativ. do Programa de Auxilio a Estudantes Universitários			
12 366 2006	2024 Manter Ativ. da Educ.de Jovens e Adultos		11.330	0,07
	Objetivo: Manter Ativ. da Educ.de Jovens e Adultos			
13 392 2017	2026 Manut. das Ativ. Culturais no Municipio		240.136	1,41
	Objetivo: Manut. das Ativ. Culturais no Municipio			
27 812 2015	2045 Manut. das Ativ.para Juvent. Esp. e Lazer		127.689	0,75
	Objetivo: Manutenção das Atividades de Ações de Juventude Esporte e Lazer.			
12 361 2008	2080 Manut de Outras Transf do FNDE		11.330	0,07
	Objetivo:			



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
02.070	Secretaria Municipal de Saúde		3.007.008	17,69
10 301 2005 1021	Adquirir Equip. p/ Unid. de Saúde Básica		11.330	0,07
	Objetivo: Adquirir Equip. p/ Unid. de Saúde Básica			
10 301 2005 1022	Construir/Ampliar/Reformar Unidades de Saúde Básica		67.980	0,40
	Objetivo: Construir/Ampliar/Reformar Unidades de Saúde Básica			
10 302 2021 1024	Aquis. de Veículos e Equip. p/ Unidades de Saúde		16.499	0,10
	Objetivo: Aquis. de Veículos e Equip. p/ Unidades de Saúde			
10 301 2005 2027	Manut. de Atividades de Saúde Básica no Município		1.851.028	10,89
	Objetivo: Manut. de Atividades de Saúde Básica no Município			
10 301 2005 2029	Manutenção do Prog. de Farmacia Basica		26.059	0,15
	Objetivo: Manutenção do Prog. de Farmacia Basica			
10 302 2021 2031	Manut.das Ativ.de Media e Alta Complexid ade-BLMAC		114.660	0,67
	Objetivo: Manut.das Ativ.de Media e Alta Complexidade-BLMAC			
10 301 2005 2066	Manut Piso Atenção Básica Fixo-PAB FIXO		134.034	0,79
	Objetivo:			
10 301 2005 2067	Manut Prog SAUDE DA FAMILIA		255.266	1,50
	Objetivo:			
10 301 2005 2068	Manut Prog Agentes Comunit de Saude-PACS		157.148	0,92
	Objetivo:			
10 301 2005 2069	Manut Prog SAUDE BUCAL		115.113	0,68
	Objetivo:			
10 301 2005 2070	Manut Prog NASF-Nucleos de Apoio a Saude da Familia		137.773	0,81
	Objetivo:			
10 301 2005 2071	PMAQ-Prog de Melhoria do Acesso e da Qualidade		34.439	0,20
	Objetivo:			
10 305 2005 2072	Piso Fixo de Vigilancia em Saude-PFVS		17.902	0,11
	Objetivo:			
10 304 2005 2073	Piso Fixo de Vigilancia Sanitaria-ANVISA /FNS		15.636	0,09
	Objetivo:			
10 301 2005 2074	Manut de Outras Transf do FNS		52.141	0,31
	Objetivo:			
02.080	Secretaria Municipal de Ação Social		1.245.279	7,33
08 244 2014 1027	Const/Ref/Ampl. Predio p/Ação Social		45.320	0,27
	Objetivo: Const/Ref/Ampl. Predio p/Ação Social			



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
02.080	Secretaria Municipal de Ação Social		1.245.279	7,33
08 244 2014	1028 Aquisição de Veículo e Equipamentos para Secretaria de Ação Social		11.330	0,07
	Objetivo: Aquisição de Veículo e Equipamentos para Secretaria de Ação Social			
16 481 2016	1029 Construir/Reconstruir/Recuperar Unidades Habitacionais Rural		56.650	0,33
	Objetivo: Construir/Reconstruir/Recuperar Unidades Habitacionais Rural			
16 482 2016	1030 Construir/Reconstruir/Recuperar Unidades Habitacionais Urbanas		56.650	0,33
	Objetivo: Construir/Reconstruir/Recuperar Unidades Habitacionais Urbanas			
08 244 2014	2038 Manter Programa de Sopão Comunitário		45.320	0,27
	Objetivo: Manter Programa de Sopão Comunitário			
08 244 2014	2039 Manut. das Ativ. da Sec. de Ação Social		459.204	2,70
	Objetivo: Manut. das Ativ. da Sec. de Ação Social			
08 244 2014	2040 Prestar Assistência Social a Pessoas Carentes		276.225	1,63
	Objetivo: Prestar Assistência Social a Pessoas Carentes			
08 244 2014	2075 PETI/PROJOVEM/IDOSO - Piso Básico Fixo		107.184	0,63
	Objetivo:			
08 244 2014	2076 CRAS-Piso Básico Fixo		73.307	0,43
	Objetivo:			
08 244 2014	2077 IGD SUAS-Índice de Gestão Descent SUAS		12.591	0,07
	Objetivo:			
08 244 2014	2078 IGDBF - Bolsa Família - Índice de Gestão Descentralizada		15.749	0,09
	Objetivo:			
08 244 2014	2079 Manut de Outras Transf. do FNAS		7.572	0,04
	Objetivo:			
08 243 1003	2084 Manutenção do Conselho Tutelar		78.177	0,46
	Objetivo: Manutenção do Conselho Tutelar			
02.100	Procuradoria Geral do Município		58.916	0,35
02 062 1003	2043 Manut.das Ativ. da Procuradoria Geral do Município		58.916	0,35
	Objetivo: Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município.			
02.120	Secretaria Munic de Articulação Política e Represent Institucional		56.763	0,33
04 122 1003	2046 Manut. das Ativ. da Sec. de Artic. Política e Rep. Institucional		56.763	0,33
	Objetivo: Manutenção das Atividades da Secretaria de Articulação Política e Rep. Institucional			
02.130	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		134.173	0,79
04 124 1002	2009 Manut. das Ativ. de Controle Interno		26.173	0,15
	Objetivo: Manut. das Ativ. de Controle Interno			
04 032 1001	2085 Manutenção da Controladoria Geral do Município		108.000	0,64
	Objetivo: Manutenção da Controladoria Geral do Município			



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

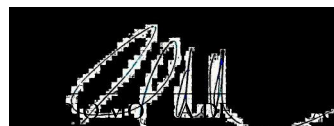
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.140	Secretaria Municipal de Acompanhamento de Ação Governamental	103.000	0,61
04 122 1001 2086	Manut da Sec Munic Acomp de Ação Governamental	103.000	0,61
Objetivo: Manut da Sec Munic Acomp de Ação Governamental			
02.770	Reserva Orçamentária RPPS	618.051	3,64
99 999 7001 7001	Reserva Orçamentária do RPPS	618.051	3,64
Objetivo: Reserva Orçamentária do RPPS			
02.990	Reserva de Contingência	159.090	0,94
99 999 9999 9001	Reserva de Contingência	159.090	0,94
Objetivo: Reserva de Contingência			

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de maio de 2017 as 09:10:23


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador


Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2018

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2017	420.986	165.727	255.259	255.259
2018	431.510	174.013	257.497	512.756
2019	442.298	182.714	259.584	772.340
2020	453.355	191.850	261.505	1.033.845
2021	464.689	201.442	263.247	1.297.092
2022	476.307	211.514	264.793	1.561.885
2023	488.214	222.090	266.124	1.828.009
2024	500.420	233.195	267.225	2.095.234
2025	512.930	240.854	272.076	2.367.310
2026	525.753	257.097	268.656	2.635.966
2027	538.897	269.952	268.945	2.904.911
2028	552.370	283.450	268.920	3.173.831
2029	566.179	297.622	268.557	3.442.388
2030	580.333	312.503	267.830	3.710.218
2031	589.842	328.128	261.714	3.971.932
2032	597.816	357.660	240.156	4.212.088
2033	600.805	389.849	210.956	4.423.044
2034	603.809	424.936	178.873	4.601.917
2035	606.828	463.180	143.648	4.745.565
2036	609.862	504.866	104.996	4.850.561
2037	612.911	550.304	62.607	4.913.168
2038	615.975	599.831	16.144	4.929.312
2039	619.055	653.816	-34.761	4.894.551
2040	0	0	0	4.894.551
2041	0	0	0	4.894.551
2042	0	0	0	4.894.551
2043	0	0	0	4.894.551
2044	0	0	0	4.894.551
2045	0	0	0	4.894.551
2046	0	0	0	4.894.551
2047	0	0	0	4.894.551
2048	0	0	0	4.894.551
2049	0	0	0	4.894.551
2050	0	0	0	4.894.551
2051	0	0	0	4.894.551

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de maio de 2017 as 09:10:46


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador


Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2018

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS FISCAIS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frstação de Receita de IPTU	1.200	Cadastramento de Novas Unidades de contribuição de IPTU	1.200
TOTAL	1.200	TOTAL	1.200

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de maio de 2017 as 09:11:22


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador


Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2018

R\$ 1,00

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	16.998.049	16.266.076	237,502	17.762.963	16.266.450	227,964	18.562.290	16.265.589	218,560
Receitas Primárias (I)	16.943.270	16.213.656	236,737	17.705.718	16.214.028	227,229	18.502.471	16.213.171	217,856
Despesa Total	16.998.049	16.266.076	237,502	17.762.961	16.266.448	227,964	18.562.294	16.265.592	218,560
Despesas Primárias (II)	16.651.351	15.934.307	232,658	17.400.661	15.934.671	223,314	18.183.691	15.933.834	214,102
Resultado Primário (III) = (I - II)	291.919	279.348	4,079	305.057	279.356	3,915	318.780	279.337	3,753
Resultado Nominal	-476.791	-456.259	-6,662	-236.011	-216.128	-3,029	-246.632	-216.116	-2,904
Dívida Pública Consolidada	1.065.986	1.020.082	14,894	1.113.955	1.020.105	14,296	1.164.083	1.020.052	13,706
Dívida Consolidada Líquida	-5.244.696	-5.018.848	-73,281	-5.480.707	-5.018.963	-70,338	-5.727.339	-5.018.699	-67,436

Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000

VARIÁVEIS	2018	2019	2020
PIB Real (Crescimento % anual)	2,50	3,00	3,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	8,50	8,50	8,00
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	3,18	3,30	3,40
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,50	4,50	4,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	7.157.000,00	7.792.000,00	8.493.000,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de maio de 2017 as 09:04:45


 NEUZOMAR DE SOUSA
 SILVA
 Contador


 Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2018

R\$ 1,00

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	16.998.049	16.266.076	237,502	17.762.963	16.266.450	227,964	18.562.290	16.265.589	218,560
Receitas Primárias (I)	16.943.270	16.213.656	236,737	17.705.718	16.214.028	227,229	18.502.471	16.213.171	217,856
Despesa Total	16.998.049	16.266.076	237,502	17.762.961	16.266.448	227,964	18.562.294	16.265.592	218,560
Despesas Primárias (II)	16.651.351	15.934.307	232,658	17.400.661	15.934.671	223,314	18.183.691	15.933.834	214,102
Resultado Primário (III) = (I - II)	291.919	279.348	4,079	305.057	279.356	3,915	318.780	279.337	3,753
Resultado Nominal	-476.791	-456.259	-6,662	-236.011	-216.128	-3,029	-246.632	-216.116	-2,904
Dívida Pública Consolidada	1.065.986	1.020.082	14,894	1.113.955	1.020.105	14,296	1.164.083	1.020.052	13,706
Dívida Consolidada Líquida	-5.244.696	-5.018.848	-73,281	-5.480.707	-5.018.963	-70,338	-5.727.339	-5.018.699	-67,436

Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000

VARIÁVEIS	2018	2019	2020
PIB Real (Crescimento % anual)	2,50	3,00	3,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	8,50	8,50	8,00
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	3,18	3,30	3,40
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,50	4,50	4,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	7.157.000,00	7.792.000,00	8.493.000,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de maio de 2017 as 09:04:45


 NEUZOMAR DE SOUSA
 SILVA
 Contador


 Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

*PROJETO DE ALTERAÇÃO DA LDO
EXERCÍCIO DE 2018*

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

Senhor Presidente,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado da Paraíba, submete, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre as Alterações da LDO para o exercício de 2018, de forma a deixá-la compatível com o Projeto de Lei Orçamentária proposto e o Plano Plurianual de Investimentos remetido a esta Casa Legislativa.

Almejando que a matéria seja amplamente examinada e discutida pelos legítimos representantes do povo, cumpra-me renovar a essa Egrégia Casa, protestos de elevada estima e consideração.

RIACHÃO, 30 de setembro de 2017.


Fábio Moura de Moura
Prefeito Constitucional



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 364 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 12 de dezembro de 2017.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Fábio Moura de Moura

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Lei Nº 239, de 12 de dezembro de 2017.

ALTERA O ANEXOS DA LDO PARA EXERCÍCIO DE 2018 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, no uso das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica modificado os anexos da LDO para o exercício de 2018 de acordo com o anexos constantes desta Lei.

Art. 2º. O Artigo 4º. Da LDO 2018 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - A proposta orçamentária a ser encaminhada, deverá obedecer as disposições contidas no artigo 22 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, constando também as prioridades e as metas físicas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal e as do funcionamento dos órgãos e entidades que integram os orçamento fiscal e da seguridade social, correspondem, para o Poder Executivo aquelas definidas para os programas estruturantes e outros deles decorrentes contemplados no Plano Plurianual 2018-2021, e em suas revisões, as quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2018, não se constituindo, todavia, em limite a programação da despesa.

Paragrafo Único – O anexo de Metas será o definido no ANEXO II desta Lei que passará a integrar a LDO de 2018.

Art. 3º Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Riachão-PB, 12 de dezembro de 2017.


FÁBIO MOURA DE MOURA
Prefeito



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 364 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 12 de dezembro de 2017.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Fábio Moura de Moura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2018

O Anexo de Metas Fiscais é parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. O Anexo de Metas Fiscais abrange os órgãos da Administração Direta, dos Poderes e Entidades da Administração Indireta, Fundos e Autarquias que venham a receber recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. O Anexo de Metas Fiscais compreende:

1. Avaliação do cumprimento de Metas Relativas ao Ano Anterior

A avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao exercício anterior, é feita em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar 101/2000, comparando-se os resultados fiscais fixados para o mesmo exercício.

No exercício de 2016, a execução do Orçamento Geral do Município, pautou-se pelos princípios da prudência e do equilíbrio orçamentário e financeiro.

A Receita Orçamentária arrecadada de R\$ 13.651.127,56, ficou acima um pouco mais de 8,99%, se comparada com a previsão anual atualizada de R\$ 15.000.000,00. O valor ocorreu dentro da previsão que já estabelecia no comportamento das receitas, queda principalmente das Transferências Constitucionais.

A Despesa Orçamentária realizada, no mesmo período alcançou R\$ 12.558.080,31, abaixo do que foi legalmente autorizado, ao final do ano, de R\$ 15.352.097,31.

Os gastos com o pagamento da dívida, alcançou em 2016 o valor de R\$ 100.814,82, representando 0,79% da RCL.

Não houve operação de crédito.

A dívida Consolidada Líquida – DCL totalizou (R\$ 3.856.652,51), aproximadamente (30,35%) da RCL, o que demonstra o cumprimento do limite de endividamento de que trata a Resolução 40 do Senado Federal.

O Demonstrativo abaixo apresenta os resultados alcançados na Execução Orçamentária do Município no exercício de 2016, onde se apura o Resultado Primário e Nominal em relação aos limites fixados na LDO/2016.



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 364 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 12 de dezembro de 2017.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Fábio Moura de Moura



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	13.000.000	239,34%	13.644.421	217,71%	-1.335.579	(9,04)
Receitas Primárias (I)	14.991.651	238,57%	13.567.156	216,48%	-1.384.497	(9,26)
Despesa Total	15.321.898	244,48%	12.538.090	200,38%	-2.783.810	(18,04)
Despesas Primárias (II)	15.015.898	239,60%	12.457.265	198,77%	-2.558.633	(17,04)
Resultado Primário (III) = (I - II)	-64.247	-1,02%	1.109.895	17,71%	1.174.142	(1,827,52)
Resultado Nominal	-3.322.120	-53,01%	-3.322.120	-53,01%	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	880.980	14,05%	880.980	14,05%	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-8.334.459	-69,16%	-8.334.459	-69,16%	0	0,00

Handwritten signature or initials.



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 364 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 12 de dezembro de 2017.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Fábio Moura de Moura



Prefeitura Municipal de Riachão
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2018 - R\$ 1,00
Modificações da Receita da LDO

R\$ 1,00

Cód. Receita	Descrição da Receita	2018	
		LDO	Orçamento
Criações			
2000.00.00.00	Receitas de Capital		50.000,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital		50.000,00
2420.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		50.000,00
2422.00.00.00	Transferências dos Estados		50.000,00
2422.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		50.000,00
Parcial do Tipo de Modificação:			50.000,00

INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 364 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 12 de dezembro de 2017.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Fábio Moura de Moura



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2018 - R\$ 1,00

Modificações da Receita da LDO

R\$ 1,00

Cód. Receita	Descrição da Receita	2018	
		LDO	Orçamento
Alterações			
1000.00.00.00	Receita Correntes	50.985,00	110.985,00
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	50.985,00	110.985,00
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	28.325,00	73.325,00
1721.00.00.00	Transferências da União	28.325,00	73.325,00
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	28.325,00	73.325,00
1721.34.99.00	Outras Transferências de Recursos do FNAS	22.660,00	37.660,00
1760.00.00.00	Transferências de Convênios	22.660,00	37.660,00
1762.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	22.660,00	37.660,00
1762.02.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	22.660,00	37.660,00
2000.00.00.00	Receitas de Capital	226.600,00	4.636.600,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital	226.600,00	4.636.600,00
2470.00.00.00	Transferências de Convênios	169.950,00	4.479.950,00
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	56.650,00	106.650,00
2471.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	113.300,00	4.373.300,00
2471.99.00.00	Outras Transferências Convênios União	56.650,00	156.650,00
2472.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade	56.650,00	156.650,00
2472.99.00.00	Outras Transferências Convênios dos Estados	56.650,00	156.650,00
Parcial do Tipo de Modificação:		277.585,00	4.747.585,00

LDO antes das alterações (A): 16.998.049,00
 Total das Alterações (B): 4.520.000,00
 LDO depois das alterações (C = A + B): 21.518.049,00


 MEUZOMARA DE SOUSA
 SILVA
 Contador


 FÁBIO MOURA DE MOURA
 Prefeito Constitucional



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 364 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 12 de dezembro de 2017.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Fábio Moura de Moura



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2018 - R\$ 1,00

Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO

R\$ 1,00

Cód. Unidade	Descrição da Unidade	2018	
		LDO	Orçamento
Criações			395.000,00
02.080	Secretaria Municipal de Ação Social		395.000,00
2014	Implementando Ações Sociais		
1045	Const/Ampl/Recuperação de Predio p/ o CRAS		350.000,00
2087	Manutenção do Programa Criança Feliz		45.000,00
Parcial do Tipo de Modificação:			395.000,00

INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 364 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 12 de dezembro de 2017.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Fábio Moura de Moura



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2018 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2018

		Classificação Institucional Funcional Programática			LDO	Orçamento
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera		
Criações						
02.050	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural					4.066.650,00
20	605	2001	1010	Construir/Ampliar Açudes, Poços, Sisternas, Barreiros e Barragens		100.000,00
				Objetivo: Construir/Ampliar Açudes, Poços, Sisternas, Barreiros e Barragens		
	000378	4490.51	99	052	Obras e Instalações	100.000,00
					Fiscal	
20	606	2009	1011	Adquirir Trator, Patrulha Mec. e Equip. para Secretaria de Desenv. Urbano e Rural		200.000,00
				Objetivo: Adquirir Trator, Patrulha Mec. e Equip. para Secretaria de Desenv. Urbano e Rural		
	000379	4490.52	99	052	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
					Fiscal	
20	606	2009	1012	Const/Ref/Recup. de Galpão p/ a Sec. de Agricultura		100.000,00
				Objetivo: Const/Ref/Recup. de Galpão p/ a Sec. de Agricultura		
	000380	4490.51	99	052	Obras e Instalações	50.000,00
	000381	4490.51	99	055	Obras e Instalações	50.000,00
					Fiscal	
					Fiscal	
26	782	2011	1013	Const./Recup. Estradas, Bueiros, Passagens Molhadas, Pontilhões		100.000,00
				Objetivo: Const./Recup. Estradas, Bueiros, Passagens Molhadas, Pontilhões		
	000382	4490.51	99	055	Obras e Instalações	50.000,00
	000383	4490.51	99	052	Obras e Instalações	50.000,00
					Fiscal	
					Fiscal	
15	452	1002	1039	Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos p/Sec. de Desenv. Urbano e Rural		106.650,00
				Objetivo: Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos p/Sec. de Desenv. Urbano e Rural		
	000285	4490.52	99	000	Equipamentos e Material Permanente	56.650,00
	000385	4490.52	99	052	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
					Fiscal	
					Fiscal	
17	512	2020	1040	Const./Restaurar Esgotos, Galerias Pluviais e Esgot. Sanitário		3.410.000,00
				Objetivo: Const./Restaurar Esgotos, Galerias Pluviais e Esgot. Sanitário		
	000386	4490.51	99	052	Obras e Instalações	3.410.000,00
					Fiscal	
17	512	2020	1041	Const. Melhorias Sanitárias Domiciliares		50.000,00
				Objetivo: Const. Melhorias Sanitárias Domiciliares		
	000387	4490.51	99	052	Obras e Instalações	50.000,00
					Fiscal	



Prefeitura Municipal
Riachão-PB

INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 364 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 12 de dezembro de 2017.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Fábio Moura de Moura



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2018 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2018

		Classificação Institucional Funcinal Programática				
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	LDO	Orçamento	
Criações					100.000,00	
02.070	Secretaria Municipal de Saúde					
10	301	2005	1021	Adquirir Equip. p/ Unid. de Saúde Básica	100.000,00	
				Objetivo: Adquirir Equip. p/ Unid. de Saúde Básica		
	000392	4490.52	99	014 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal 50.000,00	
	000393	4490.52	99	051 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal 50.000,00	



Prefeitura Municipal
Riachão-PB

INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 364 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 12 de dezembro de 2017.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Fábio Moura de Moura



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2018 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	LDO	Orçamento
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
Criações				
02.080	Secretaria Municipal de Ação Social			350.000,00
08 244 2014 1045	Const/Ampl/Recuperação de Predio p/ o CRAS			350.000,00
Objetivo: Const/Ampl/Recuperação de Predio p/ o CRAS				
000395 4490.51 99 052	Obras e Instalações	Fiscal		350.000,00
Total Criações				4.516.650,00

INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 364 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 12 de dezembro de 2017.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Fábio Moura de Moura



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2018 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	LDO	Orçamento
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
Exclusões				
02.050	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural		56.650,00	
15 452 1002 1039	Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos p/Sec. de Desenv. Urbano e Rural		56.650,00	
Objetivo: Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos p/Sec. de Desenv. Urbano e Rural				
000285 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal	56.650,00	
Total Exclusões			56.650,00	

LDO antes das alterações (A): 1.858.533,00

Total das Alterações (B): 4.460.000,00

LDO depois das alterações (C = A + B): 6.318.533,00


 NEUZOMARA DE SOUSA
 SILVA
 Contador


 FÁBIO MOURA DE MOURA
 Prefeito Constitucional

INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 364 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 12 de dezembro de 2017.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Fábio Moura de Moura



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2018 - R\$ 1,00

Demonstrativo I - Metas Anuais (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias) - Modificações

AMF - Tabela I (LRF, art. 4º § 1)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO									
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	21.518.049,00	21.518.049,00	0,000	21.733.229,49	21.733.229,49	0,000	21.948.409,98	21.948.409,98	0,000
Receitas Primárias (I)	21.463.270,00	21.463.270,00	0,000	21.677.902,70	21.677.902,70	0,000	21.892.535,40	21.892.535,40	0,000
Despesa Total	21.518.049,00	21.518.049,00	0,000	21.733.229,49	21.733.229,49	0,000	21.733.229,49	21.733.229,49	0,000
Despesas Primárias (II)	21.171.351,00	21.171.351,00	0,000	21.383.064,51	21.383.064,51	0,000	21.383.064,51	21.383.064,51	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	291.919,00	291.919,00	0,000	294.838,19	294.838,19	0,000	509.470,89	509.470,89	0,000
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

FONTE:

VARIÁVEIS			
PIB Real (Crescimento % anual)			
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)			
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)			
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação			
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares			


 LUIZOMAR DE SOUSA
 SILVA
 Contador


 FÁBIO MOURA DE MOURA
 Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2018 - R\$ 1,00

Modificações da Receita da LDO

R\$ 1,00

Cód. Receita	Descrição da Receita	2018	
		LDO	Orçamento
Criações			
2000.00.00.00	Receitas de Capital		50.000,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital		50.000,00
2420.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		50.000,00
2422.00.00.00	Transferências dos Estados		50.000,00
2422.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		50.000,00
Parcial do Tipo de Modificação:			50.000,00

**Prefeitura Municipal de Riachão**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2018 - R\$ 1,00

Modificações da Receita da LDO

R\$ 1,00

Cód. Receita	Descrição da Receita	2018	
		LDO	Orçamento
Alterações			
1000.00.00.00	Receita Correntes	50.985,00	110.985,00
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	50.985,00	110.985,00
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	28.325,00	73.325,00
1721.00.00.00	Transferências da União	28.325,00	73.325,00
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	28.325,00	73.325,00
1721.34.99.00	Outras Transferências de Recursos do FNAS	28.325,00	73.325,00
1760.00.00.00	Transferências de Convênios	22.660,00	37.660,00
1762.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	22.660,00	37.660,00
1762.02.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	22.660,00	37.660,00
2000.00.00.00	Receitas de Capital	226.600,00	4.636.600,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital	226.600,00	4.636.600,00
2470.00.00.00	Transferências de Convênios	226.600,00	4.636.600,00
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	169.950,00	4.479.950,00
2471.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	56.650,00	106.650,00
2471.99.00.00	Outras Transferências Convênios União	113.300,00	4.373.300,00
2472.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade	56.650,00	156.650,00
2472.99.00.00	Outras Transferências Convênios dos Estados	56.650,00	156.650,00
Parcial do Tipo de Modificação:		277.585,00	4.747.585,00

LDO antes das alterações (A): 16.998.049,00**Total das Alterações (B): 4.520.000,00****LDO depois das alterações (C = A + B): 21.518.049,00**
NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA

Contador


FABIO MOURA DE MOURA
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2018 - R\$ 1,00

Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO

R\$ 1,00

Cód. Unidade	Descrição da Unidade	2018	
		LDO	Orçamento
Criações			395.000,00
02.080 Secretaria Municipal de Ação Social			395.000,00
2014 Implementando Ações Sociais			
1045	Const/Ampl/Recuperação de Predio p/ o CRAS		350.000,00
2087	Manutenção do Programa Criança Feliz		45.000,00
Parcial do Tipo de Modificação:			395.000,00

**Prefeitura Municipal de Riachão**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2018 - R\$ 1,00

Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO

R\$ 1,00

Cód. Unidade	Descrição da Unidade	2018	
		LDO	Orçamento
Alterações		3.741.079,00	7.866.079,00
02.010 Gabinete do Prefeito		452.862,00	424.873,00
1002 Apoio Administrativo			
2003 Manutenção das Ativ.do Gabinete Prefeito		452.862,00	424.873,00
02.020 Secretaria Municipal de Administração e Transparência		1.117.323,91	1.114.717,91
1002 Apoio Administrativo			
2003 Manut. das Ativ. da Sec. Munic. de Admin. e Transparencia		1.117.323,91	1.114.717,91
02.040 Secretaria de Finanças e Planejamento		142.644,00	141.738,00
1002 Apoio Administrativo			
2008 Manut. das Ativ. de Controle e Gestão Financeira		142.644,00	141.738,00
02.050 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural		1.580.696,00	5.585.597,00
1002 Apoio Administrativo			
1039 Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos p/Sec. de Desenv. Urbano e Rural		56.650,00	106.650,00
2041 Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Urbano e Rural		1.032.731,00	1.030.125,00
2001 Abastecimento D' Água			
1010 Construir/Ampliar Açudes, Poços, Sistemas, Barreiros e Barragens		33.990,00	133.990,00
2009 Desenvolvimento do Setor Agrícola			
1011 Adquirir Trator, Patrulha Mec. e Equip. para Secretaria de Desenv. Urbano e Rural		79.310,00	279.310,00
1012 Const/Ref/Recup. de Galpão p/ a Sec. de Agricultura		16.995,00	116.995,00
2011 Manter Ativ. da Sec. de Desenv. Urbano e Rural		293.040,00	290.547,00
2011 Estradas Vicinais			
1013 Const./Recup. Estradas, Bueiros, Passagens Molhadas, Pontilhões		16.995,00	116.995,00
2020 Saneamento Básico			
1040 Const./Restaurar Esgotos, Galerias Pluviais e Esgot. Sanitário		16.995,00	3.426.995,00
1041 Const. Melhorias Sanitárias Domiciliares		33.990,00	83.990,00
02.060 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		161.454,00	206.454,00
2002 Alimentação Escolar			
2013 Manter setor de Merenda Escolar		130.295,00	160.295,00
2022 Transporte Escolar			
2020 Manut. das Ativ. do transporte Escolar		31.159,00	46.159,00
02.070 Secretaria Municipal de Saúde		11.330,00	111.330,00
2005 Atenção Básica em Saúde			
1021 Adquirir Equip. p/ Unid. de Saúde Básica		11.330,00	111.330,00
02.100 Procuradoria Geral do Município		58.916,00	61.916,00
1003 Apoio Administrativo			
2043 Manut. das Ativ. da Procuradoria Geral do Município		58.916,00	61.916,00
02.120 Secretaria Munic de Articulação Política e Represent Institucional		56.763,00	59.763,00
1003 Apoio Administrativo			
2046 Manut. das Ativ. da Sec. de Artic. Política e Rep. Institucional		56.763,00	59.763,00
02.990 Reserva de Contingência		159.090,09	159.690,09
9999 Reserva de Contingência			
9001 Reserva de Contingência		159.090,09	159.690,09
Parcial do Tipo de Modificação:		3.741.079,00	7.866.079,00

LDO antes das alterações (A): 16.998.049,00

Total das Alterações (B): 4.520.000,00

LDO depois das alterações (C = A + B): 21.518.049,00


 NEUZOMAR DE SOUSA
 SILVA
 Contador


 FABIO MOURA DE MOURA
 Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2018 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos Esfera LDO Orçamento

Criações							
02.050	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural						4.066.650,00
20	605	2001	1010	Construir/Ampliar Açudes, Poços, Sistern as, Barreiros e Barragens			100.000,00
				Objetivo: Construir/Ampliar Açudes, Poços, Sisternas, Barreiros e Barragens			
000378	4490.51	99	052	Obras e Instalações	Fiscal	100.000,00	
20	606	2009	1011	Adquirir Trator, Patrulha Mec. e Equip. para Secretaria de Desenv. Urbano e Rural			200.000,00
				Objetivo: Adquirir Trator, Patrulha Mec. e Equip. para Secretaria de Desenv. Urbano e Rural			
000379	4490.52	99	052	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	200.000,00	
20	606	2009	1012	Const/Ref/Recup. de Galpão p/ a Sec. de Agricultura			100.000,00
				Objetivo: Const/Ref/Recup. de Galpão p/ a Sec. de Agricultura			
000380	4490.51	99	052	Obras e Instalações	Fiscal	50.000,00	
000381	4490.51	99	055	Obras e Instalações	Fiscal	50.000,00	
26	782	2011	1013	Const./Recup. Estradas, Bueiros, Passage ns Molhadas, Pontilhões			100.000,00
				Objetivo: Const./Recup. Estradas, Bueiros, Passagens Molhadas, Pontilhões			
000382	4490.51	99	055	Obras e Instalações	Fiscal	50.000,00	
000383	4490.51	99	052	Obras e Instalações	Fiscal	50.000,00	
15	452	1002	1039	Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipa mentos p/Sec. de Desenv. Urbano e Rural			106.650,00
				Objetivo: Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos p/Sec. de Desenv. Urbano e Rural			
000285	4490.52	99	000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	56.650,00	
000385	4490.52	99	052	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	50.000,00	
17	512	2020	1040	Const./Restaurar Esgotos, Galerias Pluvi ais e Esgot. Sanitario			3.410.000,00
				Objetivo: Const./Restaurar Esgotos, Galerias Pluviais e Esgot. Sanitario			
000386	4490.51	99	052	Obras e Instalações	Fiscal	3.410.000,00	
17	512	2020	1041	Const. Melhorias Sanitárias Domiciliares			50.000,00
				Objetivo: Const. Melhorias Sanitárias Domiciliares			
000387	4490.51	99	052	Obras e Instalações	Fiscal	50.000,00	



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2018 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	LDO	Orçamento
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			

Criações

02.070	Secretaria Municipal de Saúde					100.000,00
10	301	2005	1021	Adquirir Equip. p/ Unid. de Saúde Básica		100.000,00
				Objetivo: Adquirir Equip. p/ Unid. de Saúde Básica		
000392	4490.52	99	014	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	50.000,00
000393	4490.52	99	051	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	50.000,00



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2018 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	LDO	Orçamento
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			

Criações

02.080	Secretaria Municipal de Ação Social		350.000,00
08 244 2014 1045	Const/Ampl/Recuperação de Predio p/ o CRAS		350.000,00
	Objetivo: Const/Ampl/Recuperação de Predio p/ o CRAS		
000395 4490.51 99 052	Obras e Instalações	Fiscal	350.000,00
	Total Criações		4.516.650,00



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2018 - R\$ 1,00

Modificações das Despesas de Capital da LDO

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	LDO	Orçamento
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			

Exclusões

02.050	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural	56.650,00
---------------	---	------------------

15	452	1002	1039	Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos p/Sec. de Desenv. Urbano e Rural	56.650,00
----	-----	------	-------------	--	------------------

Objetivo: Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos p/Sec. de Desenv. Urbano e Rural

000285	4490.51	99	000	Obras e Instalações	Fiscal	56.650,00
--------	---------	----	-----	---------------------	--------	-----------

Total Exclusões	56.650,00
------------------------	------------------

LDO antes das alterações (A): 1.858.533,00

Total das Alterações (B): 4.460.000,00

LDO depois das alterações (C = A + B): 6.318.533,00


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador


FABIO MOURA DE MOURA
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2018 - R\$ 1,00

Demonstrativo I - Metas Anuais (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias) - Modificações

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

R\$ 1,00

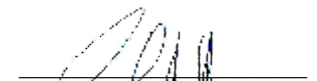
ESPECIFICAÇÃO									
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	21.518.049,00	21.518.049,00	0,000	21.733.229,49	21.733.229,49	0,000	21.948.409,98	21.948.409,98	0,000
Receitas Primárias (I)	21.463.270,00	21.463.270,00	0,000	21.677.902,70	21.677.902,70	0,000	21.892.535,40	21.892.535,40	0,000
Despesa Total	21.518.049,00	21.518.049,00	0,000	21.733.229,49	21.733.229,49	0,000	21.733.229,49	21.733.229,49	0,000
Despesas Primárias (II)	21.171.351,00	21.171.351,00	0,000	21.383.064,51	21.383.064,51	0,000	21.383.064,51	21.383.064,51	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	291.919,00	291.919,00	0,000	294.838,19	294.838,19	0,000	509.470,89	509.470,89	0,000
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

FONTE:

VARIÁVEIS			
PIB Real (Crescimento % anual)			
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)			
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)			
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação			
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares			


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador


FABIO MOURA DE MOURA
Prefeito Constitucional



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE RIACHÃO
Rua Manoel Tomaz de Aquino, 163, centro, Riachão-PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.
Dou fé. (Art.365-III do CPC).
Riachão/PB-13/07/2017
Selo Digital:AFJ46821-Q4DJ
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$2,55 Farpen R\$0,25 MP R\$0,04 Fepl R\$0,5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485, Riachão-PB
C.N.P.J nº 01.612.770/0001-58

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
DE RIACHÃO-PB
Alzêni Ribeiro Gomes
Clécia
Juan Gomes Ribalro
Substituto
COMARCA DE ARARUNA-PB

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2017, reuniram-se em assembleia publica para fins de elaboração e sugestões para a LDO de 2018. A referida audiência foi Presidida pela Secretária Municipal de Administração e Transparência, que abriu a sessão saudando a todos os presentes e formando a mesa dos trabalhos, em seguida facultou a palavra às autoridades que se dirigiram aos presentes dizendo da importância de suas participações para melhor atender as comunidades com suas verdadeiras necessidades. Após esse fato foi explicado como seria a participação de todos nos debates em grupo e sugestões nos formulários por ordem de prioridade das demandas, em seguida se distribuiu os formulários apropriados para os devidos registros, que após trabalhados, foram preenchidos e todos voltaram ao plenário geral para ouvirem as leituras das demandas realizadas, aberto a palavra para a participação dos presentes que agradeceram a oportunidade de participar desse trabalho, e em seguida foi agradecido a todos os presentes e a Presidente da sessão deu por encerrada a reunião que nesta ata se encontra lavrada e assinada em lista anexa por todos os presentes, para todos os efeitos legais cabíveis.

Riachão-PB, 12 de abril de 2017.

Jose Hermenegildo Domingos de S. Silva
Carla Tomaz Pereira Tomaz
Arnis Antunes dos Santos Silva

Jonathan P. de Silva

Genilson Pereira de Araújo

Renilda Gomes da Silva

Edilene Alves Bezerra

Maria de Lourdes Sousa de Lima

Maria do Socorro André de Sousa

Josilene da Costa Santos

Isidorela Cavalcante da Silva

Odilene da Silva Lima

Luane Franco De Aquino Oliveira

Thelma W. da Silva

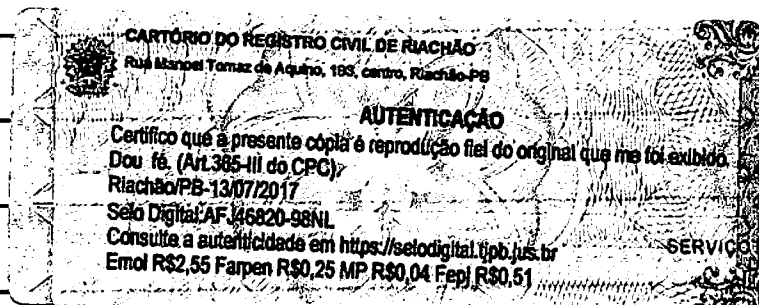
Kaline Silva Santos

Marcelo Antonio de Silva

Adriana Pereira de Lima

Luana Câmara da F. Edmundo

Marcelo da Silva Lima



SERVIÇO DE REGISTRO E NOTARIAL
RIACHÃO-PB
Danilo Ribeiro Gomes
Danilo
Danilo Gomes Ribeiro
Substituto
COMARCA DE ARARUNA-PB